



**PORTARIA Nº 189/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

“Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS ao Servidor Público Municipal Sr. **RODRIGO DA CRUZ QUEIROZ**, Matrícula Funcional 2042, Portador da Cédula de Identidade RG. nº 08872305 47 SSP/BA, lotado a Secretaria Municipal de Educação na função de Digitador;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 21 de Junho de 2021 a 21 de Junho de 2022, o servidor deverá retornar às suas atividades em 22 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Junho de 2021.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal